



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO EXTRA 478 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Abertas inscrições para a Procissão Marítima 2014



A Fundação de Turismo de Angra dos Reis fechou as regras para a 37ª edição da Procissão Marítima de Angra dos Reis, que acontece tradicionalmente em todo dia 1º de janeiro na baía da Ilha Grande e é considerada o maior evento náutico das Américas.

As inscrições podem ser feitas até o dia 30/12/2013, às 17h, no Centro de Informações Turísticas na Praia do Anil. Os concorrentes a prêmios de Animação, Alegoria e Originalidade deverão comparecer ao posto

de inscrições munidos de cópia de carteira de identidade; cópia de CPF; cópia do documento de propriedade da embarcação; e declaração de vistoria técnica (nada a opor para a Procissão Marítima 2014 – emitida pela Capitania dos Portos de Angra dos Reis).

Este ano, as embarcações de grande porte (acima de 100 passageiros) concorrerão aos prêmios de Alegoria (R\$ 10 mil, para o 1º lugar; R\$ 6,5 mil, para o 2º e R\$ 4 mil, para o 3º colocado) e de Animação (R\$ 10 mil, para o 1º lugar; R\$ 6,5 mil, para o 2º e R\$ 4 mil,

para o 3º lugar). As embarcações de pequeno porte (abaixo de 80 passageiros) concorrerão a prêmios na categoria Originalidade (sendo R\$ 2,5 mil para a 1ª colocação; R\$ 1,5 mil para o 2º lugar e R\$ 1 mil, para o 3º lugar), totalizando R\$ 46 mil em prêmios. Todos os premiados receberão troféus e a inscrição é obrigatória para as embarcações concorrentes a prêmios. Não é permitido o acúmulo de premiações.

A concentração dos barcos será feita na Praia das Flechas, na Ilha da Gipóia, a partir das 11h30, com largada prevista para as 13h30. O percurso será da Praia das Flechas à Praia do Anil (centro da cidade), com chegada prevista para as 15h30, onde acontecerá a apresentação da escola de samba Império Serrano que, no próximo ano, defende um samba-enredo em homenagem a Angra dos Reis.

O resultado da Procissão Marítima 2014 será anunciado logo após a chegada dos participantes na Praia do Anil, sendo que a entrega oficial dos prêmios acontecerá no dia 6 de janeiro, no palco montado na Praça Nilo Peçanha, para que haja tempo hábil para o julgamento de eventuais recursos apresentados.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo - Interino

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Decache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Sílvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Conceição inaugura CIT da Serra D'Água



Na manhã de sábado, 21, a prefeita Conceição Rabha e a presidente da TurisAngra, Maria Silvia Rubio, inauguraram o Centro de Informações Turísticas (CIT) da Serra DaspasÁgua, que fica no trevo de acesso ao Zungú na RJ-155, rodovia estadual que liga a Costa Verde ao Vale do Paraíba. Durante a solenidade, o presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Mário Márcio da Costa Lemos, também entregou à comunidade a obra de reforma e ampliação do sistema

de captação de água do bairro.

No CIT da Serra D'água, uma equipe da TurisAngra irá orientar turistas que chegam ao município, além de colaborar com ações de ordenamento e contra ônibus turísticos clandestinos.

A obra de reforma e ampliação do sistema de captação de água na Serra D'Água, que vai proporcionar um aumento no represamento da água em 400%, totalizando 60 m³, e a pressão da rede de distribuição em 50%, incluiu a substituição de duas caixas d'água de mil litros por outras duas de 2 mil litros,

proporcionando uma melhoria no tempo de decantação e maior quantidade de água para distribuição; revisão geral da adutora de distribuição de 110 mm, do início da captação até a chegada na comunidade, para retirada de pontos de vazamentos; e a mudança total do sistema de cloração, que era direto na caixa de distribuição, ocasionando desperdício de cloro e poluição nas águas do rio, e que agora é realizada na adutora e direcionada para a distribuição, evitando a sobre carga do produto.

Captação de água na Serra D'Água

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), vai entregar nesse sábado, 20, a obra de reforma e ampliação do sistema de captação de água na Serra D'Água, que vai proporcionar um aumento significativo no represamento da água em 400%, totalizando 60 m³, e a pressão da rede de distribuição em 50%.

A obra incluiu:

- Substituição de duas caixas d'água de mil litros por outras duas de 2 mil litros, proporcionando uma melhoria no tempo de decantação e maior quantidade de água para distribuição;

- Uma revisão geral da adutora de distribuição de 110 mm, do início da captação até a chegada na comunidade, para retirada de pontos de vazamentos.

- Mudança total do sistema de cloração, que era direto na caixa de distribuição, ocasionando desperdício de cloro e poluição nas águas do rio, e que agora é realizada na adutora e direcionada para a distribuição, evitando a sobre carga do produto.

As obras ao encontro dos anseios da comunidade, beneficiando cerca de 4 mil moradores que terão melhorias no abastecimento.

Festa de confraternização do Creas

A Prefeitura de Angra, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), realizou no dia 17, a festa de confraternização do encerramento de suas atividades deste ano.

O encontro reuniu os jovens e seus familiares, pois, segundo a subcoordenadora de ações socioeducativas, Luciane Cardoso Lino, é muito importante a participação dos pais nas atividades realizadas com os jovens.

O Creas trabalha com grupos de jovens infratores que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA), com acompanhamento psicossocial, realizado por psicólogo e assistente social. As famílias também são assistidas pela



unidade a cada 30 dias e são orientadas no acompanhamento diário desses jovens.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação do Extrato do contrato 017/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 476, do dia 13/12/2013, página n.º 12:

Onde se lê:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 09/12/2013.”

Leia-se:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 05/12/2013.”

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação do Extrato do contrato 011/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 476, do dia 13/12/2013, página n.º 12:

Onde se lê:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 10/12/2013.”

Leia-se:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 03/12/2013.”

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação do Extrato do contrato 012/213 e 014/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 477, do dia 20/12/2013, página n.º 57:

Onde se lê:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 16/12/2013.”

Leia-se:

“Extrato de Instrumento Contratual

DATA: 19/12/2013.”

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/13 – PROCESSO N.º 247/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa ANÓNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: apresentação musical da banda “BATUQUE DIGITAL” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, das 21:00 horas às 23:30 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 034/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 247/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/13 – PROCESSO N.º 237/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa LONDON BURNING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: apresentação musical da banda “FESTA PLOC” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 29 de dezembro de 2013, das 21:00 horas às 01:00 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 031/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 237/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/13 – PROCESSO N.º 210/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa B. RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA PRODUÇÃO – ME (RAVENA PRODUÇÕES E EVENTOS).

OBJETO: apresentação musical do cantor “FRANK AGUIAR” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 30 de dezembro de 2013, às 22 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00, Nota de Empenho n.º 237/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 026/2013/FT.GPCM, de 06/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 210/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2013.
Maria Silvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/13 – PROCESSO N.º 239/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa CENTRO CULTURAL IMPERIO SERRANO

OBJETO: apresentação musical com o show da “ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 01 de janeiro de 2014, das 12:30 horas às 17:30 horas, na Praia do Anil, nesta

cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00, Nota de Empenho n.º 251/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 037/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 239/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/13 – PROCESSO N.º 213/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa WOSENCLEVER PENAS DOS SANTOS - ME.

OBJETO: apresentação musical da banda “INSPIRA SAMBA” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 05 de janeiro de 2014, das 00:30 horas às 01:30 horas, no Cais de Santa Luzia durante as festividades do “Réveillon Angra 2014”, o palco se estenderá até o dia 06 de janeiro de 2014, alusivo às festividades de Aniversário da cidade.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00, Nota de Empenho n.º 240/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 038/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 213/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/13 – PROCESSO N.º 240/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa JM GOSPEL LTDA – ME.

OBJETO: apresentação musical do cantor “JAIRO BONFIM” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 30 de dezembro de 2013, das 00:30 horas às 2:00 horas, no Bairro Monsuaba, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00, Nota de Empenho n.º 252/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 048/2013/FT.GPCM, de 17/12/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 240/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/13 – PROCESSO N.º 249/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS - ME

OBJETO: apresentação musical de 18 DJs a ser realizado pela CONTRATADA, do dia 28 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, das 20:00 horas às 2:00 horas, no Cais Santa Luzia, nesta cidade, durante o evento “Eletronic Pier - Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 050/2013/FT.GPCM, de 18/12/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 249/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/13 – PROCESSO N.º 226/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: apresentação musical da banda “KULHA” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 29 de dezembro de 2013, das 19:00 horas às 20:30 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00, Nota de Empenho n.º Nota de Empenho n.º 241/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 030/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 226/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/13 – PROCESSO N.º 212/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: apresentação musical da banda “LUMNYS” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, das 23:30 horas às 01:00 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00, Nota de Empenho n.º 239/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 041/2013/FT.GPCM, de 03/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 212/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/13 – PROCESSO N.º 248/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: apresentação musical da banda “NOSSO SOM” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 27 de dezembro de 2013, das 23:30 horas às 01:00 horas, no Cais de Santa Luzia, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 039/2013/FT.GPCM, de 27/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 248/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.
 Maria Silvia Rubio
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/13 – PROCESSO N.º 238/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa **TCHUMPARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.**

OBJETO: apresentação musical da banda “SAMBADINHA” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 30 de dezembro de 2013, das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00, Nota de Empenho:250/2013

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 033/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 238/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013.
 Maria Silvia Rubio
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/13 – PROCESSO N.º 246/2013/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa **ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

OBJETO: apresentação musical da banda “VALERIANA” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 28 de dezembro de 2013, das 21:00 horas às 23:30 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 028/2013/FT.GPCM, de 25/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 246/2013/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.
 Maria Silvia Rubio
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 028/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “NOSSO SOM”, através de seu representante **ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 039/2013/FT.DE, de 27 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 248/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 248/2013/FT

II - CREDOR: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

III - CNPJ: 13.932.432/0001-82

IV - ENDEREÇO: Rua Cônegos Bitencourt , Nº 54, Centro – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “NOSSO SOM” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, A SER REALIZADO CAIS DE SANTA LUZIA, PALCO QUE SE ESTENDERÁ ATÉ O DIA 06 DE JANEIRO DE 2014, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – **As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 037, dotação orçamentária n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – **Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 248/2013/FT.**

Angra dos Reis/RJ, 23 de dezembro de 2013.
 Maria Silvia Rubio
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 029/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “BATUQUE DIGITAL”, através de seu representante **ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 034/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 247/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 247/2013/FT

II - CREDOR: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

III - CNPJ: 13.932.432/0001-82

IV - ENDEREÇO: Rua Cônegos Bitencourt , Nº 54, Centro – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “NOSSO SOM” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – **As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – **Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 247/2013/FT.**

Angra dos Reis/RJ, 23 de dezembro de 2013.
 Maria Silvia Rubio
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 030/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “VALERIANA”, através de seu representante **ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, para apresentação musical no evento “REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Memorando n.º 028/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o

Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 246/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 246/2013/FT

II - CREDOR: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

III - CNPJ: 13.932.432/0001-82

IV - ENDEREÇO: Rua Cônegos Bitencourt, Nº 54, Centro – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “NOSSO SOM” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – **As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – **Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 246/2013/FT.**

Angra dos Reis/RJ, 23 de dezembro de 2013.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 031/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, da Empresa **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS – MEI**, para apresentação de 18 DJs, através de seu representante **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS**, para apresentação musical no evento “ELETRONIC PIER - REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado do dia 28 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 050/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 249/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 249/2013/FT

II - CREDOR: WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS - MEI

III - CNPJ: 18.100.894/0001-57

IV - ENDEREÇO: Rua M, nº 337. Campo Belo – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE 18 DJs PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2013 A 04 DE JANEIRO DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – **As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – **Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 249/2013/FT.**

Angra dos Reis/RJ, 23 de dezembro de 2013.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

REGIMENTO INTERNO DA CASA DE CULTURA DO ABRAÃO

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º - A CASA DE CULTURA DO ABRAÃO NA ILHA GRANDE, doravante denominada “CCAIG”, é uma entidade colegiada, vinculada à Fundação Cultural de Angra dos Reis – **CULTUAR** que atuará como instância regulamentadora de termos previsto neste regimento, conforme estabelecido

pela PMAR e disciplinado pelos Termos de Cessão de Uso assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Termo de Parceria assinado entre a Fundação Cultural de Angra dos Reis – **CULTUAR** e a Liga Cultural Afro-Brasileira – **LCAB**. Sua duração será ilimitada integrando-se ao Conselho Municipal de Cultura de Angra dos Reis.

Art. 2º - A sede da CCAIG tem como endereço a Avenida Beira mar, s/nº, Vila Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

§ Único – O imóvel onde funcionará a CCAIG é um próprio estadual cedido ao município de Angra dos Reis através de um Termo de Cessão de Uso, parte integrante do presente Regimento Interno.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS E DA COMPETÊNCIA

Art.3º - A Casa da Cultura da Vila do Abraão tem por objetivo o incentivo à cultura em seu mais amplo significado; o resgate, consolidação e preservação das manifestações culturais do município. Realizar e contemplar diferentes atividades e manifestações culturais e educativas, construindo uma agenda de interesse coletivo.

Art.4º - Compete a CCAIG, servir de ponto central na Vila do Abraão para: promover eventos de cunho cultural, com vistas a fortalecer a cultura, promover a integração cultural com entidades de outras regiões em consonância com as políticas culturais oficiais.

Art. 5º - A CCAIG é direcionada a todos os moradores da Ilha Grande e visitantes.

DA COMPETENCIA DA CCAIG:

Art.6º - Será elaborada uma agenda mensal com atividades culturais, artísticas e educativas. Todas as atividades ficarão sob a responsabilidade de pessoas capacitadas, poderão ser estabelecidas parcerias para as atividades socioambientais com os órgãos ambientais e organizações não governamentais. A divulgação da agenda será feita na comunidade e pelas mídias locais.

Capítulo III - DO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

Art.7º - Fica designado como responsável pela aplicação deste regulamento, um funcionário devidamente nomeado pela Cultuar, devendo o mesmo indicar, em caso de sua ausência, seu responsável substituto.

Art.8º - Compete ao funcionário nomeado da CCAIG, expedir as autorizações para utilização do espaço, alertando sobre as regras e finalidades do imóvel.

Art.9º - A autorização será facultada à disponibilidade da CCAIG e ao respeito às regras de utilização da CCAIG.

Art.10º - As autorizações serão específicas para cada evento solicitado, portanto, o SOLICITANTE autorizado não poderá utilizar a CCAIG para fins que não estejam explícitos na autorização expedida.

Art.11º - O SOLICITANTE se compromete a encaminhar para a CCAIG, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência um portfólio informando o teor da exposição ou evento para preparação do material de divulgação.

Parágrafo Único - O material utilizado na montagem da exposição será de responsabilidade do SOLICITANTE.

Art.12º - Não é permitido a colocação de pregos, perceijos, taxinhas, fitas crepes, cola ou qualquer outro objeto que danifique a estrutura do complexo.

Art.13º - Qualquer alteração na exposição deverá ser comunicada com antecedência de 48 horas e previamente autorizada pela direção da Casa da Cultura, seja ela de inclusão, exclusão, reposição e realocação dos objetos expostos.

Art.14º - As exposições terão duração de 15 dias, podendo haver alterações a critério da direção que deverá fundamentar as mesmas e comunicar ao expositor com um prazo de 48 horas de antecedência, não cabendo pedido de ressarcimento, indenização ou reparação.

Art.15º - A comercialização das obras expostas é exclusiva do SOLICITANTE e poderá ser feita dentro do espaço Cultural, sendo expressamente vedada a participação de qualquer funcionário da CCAIG nos procedimentos comerciais das obras, ou seja, o SOLICITANTE vende ou indica 1 (uma) pessoa responsável pela venda.

Art.16º - Durante o período de exposição, o artista deverá ter 25% (vinte e cinco) por cento de material como reserva, para reposição em caso de venda.

Art.17º - As despesas com transporte, montagem e divulgação são de responsabilidade do SOLICITANTE. A CCAIG se responsabilizará apenas na coordenação e montagem da mesma.

Parágrafo Único - O SOLICITANTE terá 48 horas após o termino da exposição, para retirar suas obras.

Art. 18º - A Direção da CCAIG se responsabilizará pelos danos que por ventura venha ocorrer aos trabalhos expostos dentro do espaço cultural, bem como conservá-los em perfeito estado, assim como lhes foram entregues.

Art. 19º - A realização de oficinas dentro do espaço da CCAIG também deverá obedecer ao agendamento e respeitar o horário de funcionamento da mesma.

Art. 20º - A CCAIG atenderá prioritariamente a sua agenda e programação de eventos de moradores, com foco nas atividades de interesse sócio cultural ou coletivo, cujo seu calendário anual será aberto.

§ 1º - O atendimento às solicitações de uso privado, ou seja, dos moradores, poderão ser aceitas desde que não comprometam ou afetem o funcionamento da Casa de Cultura e nem suas instalações;

§ 2º - Para uso em festas e eventos dos moradores, os interessados deverão encaminhar solicitação formal, por escrito, de acordo com as regras deste Regimento Interno.

§ 3º - Os custos com a utilização privada serão por conta do SOLICITANTE, assim como o ressarcimento de eventuais prejuízos;

§ 4º - Em contra partida pela utilização da CCAIG tanto para atividades privadas, como também, pela venda de objetos em exposição, o SOLICITANTE, fará a doação de equipamentos e/ou materiais para a manutenção física do espaço e também de projetos culturais realizados ou apoiados pela CCAIG.

§ 5º - A permissão de uso ficará condicionada à disponibilidade da agenda da Casa de Cultura.

Parágrafo Único - As solicitações devem ser feitas através de formulário com prazo mínimo de **30 (trinta)** dias de antecedência tendo em vista a elaboração da agenda mensal da CCAIG.

Art. 21º - O SOLICITANTE deverá apresentar o formulário de utilização da CCAIG com termo de responsabilidade assinado antes da liberação para uso;

Art. 22º - Este Regimento Interno terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Adriano Fábio da Guia

Diretor da Casa de Cultura do Abraão

Délcio José Bernardo

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013/PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados da seleção pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 16, subitem 16.4, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo Simplificado, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de assinatura do contrato de trabalho.

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 450- fls nº 20 do dia 02/08/2013.

DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13	SECT0795	ITACIARA GODOFREDO FIRMIANO SOARES

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013/PMAR
AVISO DE INABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2013, sob o regime celetista, foram Inabilitados no processo admissional, devido ao não cumprimento do requisito para cargo definido em Edital.

CARGO	INSCRIÇÃO
DOCENTE II - ARTES	SECT0713
DOCENTE II - INGLÊS	SECT0370
DOCENTE II - MATEMÁTICA	SECT0132
	SECT0725

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Natal Solidário entrega donativos



Os alimentos arrecadados durante a partida entre a Seleção da Prefeitura de Angra e os Amigos do Bebeito, realizada no dia 15, no Estádio Municipal, foram entregues na última quinta-feira, dia 19, no bairro do Belém.

O secretário de Esporte e Lazer, Gustavo Soares, foi ao Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do bairro e fez a entrega para 11 famílias, que são atendidas pela unidade. Foram montadas cestas básicas, de acordo com os tipos de alimentos que foram doados.



angra
alegria

RÉVEILLON 2014

Praia do Anil

28
DEZEMBRO

Noite do Rock

19h Apresentação de DJ
21h Banda Valleriana (Angra)
23h30 Detonautas

29
DEZEMBRO

Noite Ploc anos 80

19h Banda Kulha (Angra)
21h Festa Ploc 80 com convidados especiais

30
DEZEMBRO

Noite dos ritmos do Nordeste

19h Apresentação de DJ
21h Grupo Sambadinha (axê)
23h30 Frank Aguiar

31
DEZEMBRO

Réveillon Digital e samba

19h Apresentação de DJ
21h Grupo Batuque Digital
23h30 Pique Novo

Cais de Santa Luzia

Programação especial de final de ano com samba, pagode e música eletrônica. Veja a programação no site angra.rj.gov.br.

Réveillon com DJs na Vila do Abraão (Ilha Grande), Parque Mambucaba, Vila Histórica, Frade, Campo da Porteira (Japuiba), Camorim, Jacuecanga e Réveillon Gospel em Monsuaba



1º DE JANEIRO

Festa no Mar de Angra dos Reis

Chegada da Procissão Marítima na Praia do Anil com shows

12h Grupo Só Lazer (Angra)

13h30 Bateria da Escola de Samba Império Serrano


FUNDÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CENTRO DE
INFORMAÇÕES
TURÍSTICAS **CiT**
www.turisangra.com.br



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS